



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 020/2026	
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela demanda: Angela Raquel Lucietti Rossa	Matrícula:
E-mail: social@aguadoce.sc.gov.br	Telefone: 49989063981
1. Objeto Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, mediante disponibilização de vagas destinadas ao atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que necessitem de proteção integral e acolhimento institucional, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade, observadas as condições, critérios, requisitos e demais disposições estabelecidos neste instrumento e na legislação vigente.	
2. Justificativa da necessidade da contratação O presente processo tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Doce, mediante o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional destinados a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme a necessidade da Administração. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os serviços objeto deste credenciamento enquadram-se como serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinados ao atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência que, por diferentes circunstâncias, necessitem de acolhimento institucional em razão da ausência de condições de autossustentação, rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, necessidade de cuidados permanentes ou outras situações que justifiquem o afastamento do convívio familiar. O Município de Água Doce não dispõe de estrutura própria para a oferta desses serviços, razão pela qual se faz necessária a contratação de instituições especializadas, aptas a disponibilizar vagas de acolhimento institucional, garantindo atendimento contínuo, qualificado e compatível com as necessidades específicas de cada usuário. No caso das pessoas idosas, o acolhimento institucional destina-se ao atendimento de idosos independentes ou com diferentes graus de dependência que não disponham de condições de permanecer no convívio familiar ou que necessitem de assistência permanente, garantindo-lhes atendimento integral, proteção, cuidados contínuos e qualidade de vida. Em relação às pessoas com deficiência, o acolhimento institucional constitui importante instrumento para assegurar proteção integral àquelas que, em razão do grau de dependência ou da inexistência de retaguarda familiar, necessitem de atendimento permanente em ambiente adequado, acessível e estruturado, com equipe multidisciplinar capaz de atender às necessidades individuais de cada usuário. A demanda pelos serviços objeto deste credenciamento possui natureza contínua e imprevisível, uma vez que os encaminhamentos decorrem de avaliações técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou de determinações judiciais, impossibilitando o dimensionamento prévio e exato da quantidade de vagas que serão efetivamente utilizadas durante a vigência da contratação. Diante dessa característica, a adoção do credenciamento mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, pois possibilita a formação de uma rede de instituições previamente habilitadas, permitindo que o Município realize os encaminhamentos conforme a necessidade concreta de cada caso, observadas as especificidades de cada serviço, a disponibilidade de vagas e os critérios técnicos definidos neste Termo de Referência. Além de assegurar maior flexibilidade administrativa, o credenciamento amplia a competitividade, possibilita a participação do maior número possível de instituições qualificadas, evita a interrupção dos atendimentos e garante maior eficiência na prestação dos serviços. Dessa forma, a presente contratação busca assegurar a continuidade dos serviços, o adequado atendimento aos usuários e o cumprimento das atribuições legais do Município, garantindo atendimento especializado e	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

compatível com as necessidades de cada caso. Ademais, a presente contratação também se justifica pela necessidade de assegurar o cumprimento de eventuais determinações judiciais que imponham ao Município o dever de promover o acolhimento institucional ou a internação terapêutica dos usuários, garantindo resposta e continuidade do atendimento assim como a observância aos direitos assegurados pela legislação vigente.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (mensal) R\$	Valor total 12 meses) R\$
01	Acolhimento institucional para pessoa idosa – Grau de Dependência I: destinado a idosos independentes, mesmo que necessitem da utilização de equipamentos de autoajuda	-	03	4.700,00	169.200,00
02	Acolhimento institucional para pessoa idosa – Grau de Dependência II: destinado a idosos com dependência em até 3 (três) atividades de autocuidado para a vida diária.	-	02	5.200,00	124.800,00
03	Acolhimento institucional para pessoa idosa – Grau de Dependência III: destinado a idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.	-	02	6.000,00	144.000,00
04	Acolhimento institucional para pessoa com deficiência – Grau de Dependência I: destinado a pessoas com deficiência independentes, mesmo que necessitem da utilização de equipamentos de autoajuda.	-	02	8.400,00	201.160,00
05	Acolhimento institucional para pessoa com deficiência – Grau de Dependência II: destinado a pessoas com deficiência com dependência em até 3 (três) atividades de autocuidado para a vida diária	-	02	9.100,00	218.400,00
06	Acolhimento institucional para pessoa com deficiência – Grau de Dependência III: destinado a pessoas com deficiência com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado da vida diária e/ou apresentem elevado grau de comprometimento cognitivo.	-	02	10.100,00	242.400,00
Total					1.099.960,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto (cumprimento de medida judicial)

5. Justificar grau de prioridade:

O presente processo tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Doce, mediante o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional destinados a pessoas idosas e pessoas com deficiência. Estamos com medida judicial com prazos para institucionalização de um usuário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

6. Estimativa de valor: R\$ 1.095.160,00

7. Prazo de entrega/execução: Os serviços serão executados durante a vigência do Termo de Credenciamento, de forma contínua, conforme a necessidade da Administração, mediante encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou por determinação judicial, observadas as condições, prazos e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência.

8. Local da entrega/execução: Os serviços serão prestados nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, conforme a programação de cada evento e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
(☐) Sim ou (☒) Não

10. Disposição orçamentária (consultar disponibilidade com a contabilidade):

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Fundo Municipal de Assistência Social	2	33.90	3399	1.500.0000.679	
	5	33.90	3399	1.500.0000.679	

11. Indicação do fiscal do contrato: Marta de Oliveira

Água Doce/SC, 02 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA RAQUEL LUCIETTI ROSSA
Data: 23/09/2026 17:05:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Angela Raquel Lucietti Rossa
Secretária de Assistência Social, trabalho e Habitação